



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



CM 1346 31MRT'05 11:30

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 54 /05

77

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores**

Solicitamos o apoio dos nobres pares para que o Sr. Hugo Pieruccetti possa ter seu honrado nome gravado em um logradouro público de nosso município.

O senhor Hugo é filho de imigrantes italianos, nasceu em 12 de Junho de 1936, na cidade de Mogi das Cruzes, onde se desenrolou toda a sua existência, foi casado em primeira núpcias com Teresa Jorge Pierucetti, essa união gerou 3 (três) filhos, José Carlos Pierucetti, Osvaldo Jorge Pierucetti, Ana Rosa Pierucetti, e no segundo casamento com Rosana Pieruccetti, nasceram mais 2 (dois) filhos Hugo Pierucetti Filho e Fernando Pierucetti.

Hugo Pieruccetti teve uma vida pautada pelo trabalho, atuou por muito tempo no ramo das madeiras, foi proprietário da Serraria Santa Rosa, instalada a princípio em Braz Cubas e posteriormente na Rua Major Pinheiro Franco, no Bairro do Shangai, no terreno onde hoje está instalado o Edifício João XXIII.

Hugo Pieruccetti foi um homem que se preocupava sempre com a retidão de sua conduta social e profissional, por esse motivo, foi uma pessoa muito querida e respeitada por todos que o conheciam.

No ceio familiar, sempre se mostrou bastante atencioso com esposa e filhos, aos quais deixou um exemplo de honestidade e trabalho.

Hugo gostava muito de futebol e se destacou na modalidade jogando nas categorias de base do então Vila Santista Futebol Clube, onde sagrou-se campeão infantil e juvenil, jogou também no profissional do mesmo clube.

Hugo Pieruccetti, já no fim de sua carreira futebolística jogou ainda no XI da Saudade, ao lado de craques famosos da época.

Após 68 anos de uma proficiente existência, Hugo Pieruccetti, apartou-se da convivência com aqueles que o admiravam.

Isto posto, almejamos contar com o aval dos nobres pares para o projeto de Lei em epígrafe.

Plenário "Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 30 de Maio de 2005.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 25 / 05 / 2005

2.º Secretário

JOLINDO RENNÓ
Vereador-PP



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9563
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI Nº 54 /05

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica).

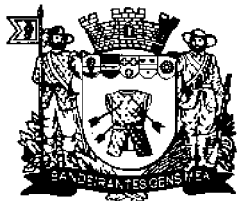
A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua Hugo Pieruccetti, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua Sete, com início na Rua Aloísio de Azevedo e término nos terrenos particulares do Conjunto Residencial Colinas, código de logradouro nº 30.022.170-3.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

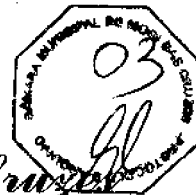
Plenário "Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 30 de Maio de 2005.

JOLINDO RENNÓ
Vereador-PP



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO n.º	072/05
PROJETO DE LEI n.º	054/05
PARECER n.º	053/05

De iniciativa legislativa do Vereador **JOLINDO RENNÓ COSTA**, cuida a proposta em estudo **SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA - "RUA HUGO PIERUCETTI"**.

Instrui a matéria a Justificativa onde o autor apresenta os motivos que norteiam a iniciativa legislativa (fls. 01), contendo os dados biográficos do homenageado (fls. 01). O Projeto de Lei (fls. 02) encontra-se distribuído em 02 (dois) artigos.

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra-se amparada no artigo 80, "caput" c.c. da Lei Municipal n.º 4.017, de 16 de abril de 1.993 e posteriores alterações, sendo que busca o Edil alterar para rua **HUGO PIERUCETTI**, cujos dados biográficos do homenageado acompanham a presente lei, a atual rua "Sete", que tem início na Rua Aloísio de Azevedo e término nos terrenos particulares do Conjunto Residencial Colinas, **código de logradouro n.º 30.022.170-3**.

No mais, sob o aspecto jurídico inexistem óbices, visto que trata-se de análise dos dados biográficos do homenageado, questão essa de mérito, e que para a aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 8º da Lei 4.017/93, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Era o que tínhamos a manifestar
AJ, 03 de junho de 2005.

NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Assessor Jurídico para Assuntos Legislativos

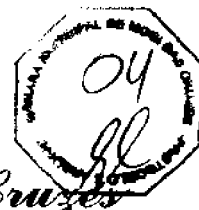
Visto, De acordo.

DR. RAFAEL SOARES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao PROJETO DE LEI N ° 054/2005

De autoria legislativa do Nobre Vereador Jolindo Rennó Costa, o processado em destaque **dispõe sobre denominação de via pública que especifica**, Rua Hugo Pieruccetti, localizada no Conjunto Residencial Colinas, código de logradouro n ° 022.170-3, e se faz acompanhar da necessária justificativa.

Em o Parecer n ° 053/2005, a douta Assessoria Jurídica relata que o processado encontra-se devidamente amparado na Lei Orgânica do Município bem como na Lei n ° 4.107/93 e posteriores alterações e que trata da matéria, no mais que não existem óbices jurídicos a impedir o seu livre trâmite.

Diante do relatado e da ausência de entraves de natureza redacional, é o parecer pela **NORMAL TRAMITAÇÃO** do **PROJETO DE LEI N ° 054/2005**.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 14 de junho de 2005


JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA
Presidente - Relator


OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Membro


BENEDITO FAUSTINO FAUBATÉ GUIMARÃES
Membro